



Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
CELEIRO DO FUTURO BURITIS - MG

P R O J E T O D E R E S O L U Ç Ã O Nº 091/92

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORARIA A SENHORA CARLOTA SANTANA PRADO.....

A Câmara municipal de Buritis, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º- Fica concedido o título de Cidadã honoraria de Buritis a senhora CARLOTA SANTANA PRADO, de acordo com o art. 62 inciso XXV da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A entrega do título será feita em reunião solente previamente marcada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Buritis, 01 de Setembro del.992.


João Batista Santana Lopes
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Buritis

Estado de Minas Gerais
Câmara de Buritis - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS - MG

Aprovado em Unânime discussão

por 09 votos a favor e 00

votos contra.

Sala das sessões 19 / 10 / 92

Presidente
PRESIDENTE